



---

**BOMBRIL S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.300.099.711

**FATO RELEVANTE**

A **BOMBRIL S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “Bombril”), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, à Resolução CVM nº 44/21 e à Resolução CVM nº 80/22, conforme aditadas, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 7 de agosto de 2025 e 2 de dezembro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrada a escritura de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com subscrição inicial de debêntures totalizando o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), nos termos do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 07 de agosto de 2025, e homologado pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo em decisão publicada no Diário de Justiça em 02 de dezembro de 2025.

As debêntures são o instrumento utilizado para operacionalizar o financiamento extraconcursal na modalidade “debtor-in-possession” (“Financiamento DIP”), nos termos dos artigos 66-A, 67, 69-A, 69-B e 84, inciso I-B da Lei nº 11.101/2005, previsto nas cláusulas 7.1 e seguintes do PRJ. O Financiamento DIP foi estruturado de forma a viabilizar a entrada de recursos que são imprescindíveis para que a Companhia possa cumprir suas obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo as obrigações de pagamento perante os Credores Colaboradores (conforme definidos no Plano).

O Financiamento DIP contará com garantias fiduciárias e garantias fidejussórias adicionais, e terá prazo de vencimento em 72 meses, contados da data de integralização, ressalvadas as hipóteses de resgate e/ou vencimento antecipado.

Nos termos da regulação aplicável, os documentos de divulgação obrigatória estarão disponíveis para consulta, no prazo legal, nos websites da Companhia e da CVM.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

**BOMBRIL S.A.**

Renata Baraldi Margutti  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

---